

Comissão Eleitoral 2014

PAINEL TRANSPARÊNCIA

Confiança é o maior valor



O **PAINEL TRANSPARÊNCIA** é uma iniciativa da Comissão Eleitoral.

Seu objetivo é expor às Patrocinadoras e às demais entidades de interesse da FUSESC a metodologia de construção do **PROCESSO ELEITORAL** em 2014.

- 1. Composição da Comissão Eleitoral**
- 2. Agenda Eleitoral FUSESC 2014**
- 3. Perguntas e Respostas**
- 4. Validação da Base de Cadastro Eleitoral (SIMULAÇÃO)**
- 5. Encerramento**

COMISSÃO ELEITORAL



Silvana Karine Bilck
Jorge Alberto Carreirão da Silva Júnior



Alfeu Luiz Abreu
Antônio Benedito Dutra Barreto



Luiz Eduardo de Oliveira Albani
Kátia Regina Ferro Halla



Jesus Lopes Godinho
Ednaldo Vieira



Cristiano de Amarante
Andressa Maria Zanona



Carlos Eduardo Pitz
Maurício Maciel Santos

Secretariado: COMISSÃO ELEITORAL
Cecille Muniz da Mota Kuhl

CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO

EVENTO	DATA
Divulgação do Edital	21/11/2014
Instalação da Comissão Eleitoral, às 09 horas, na sede da FUSESC	24/11/2014
Início do prazo para registro das chapas: a partir das 13 horas	24/11/2014
Término do prazo para registro das chapas: até às 17 horas	03/12/2014
Sorteio e divulgação das chapas inscritas e respectivos membros postulantes à candidatura: a partir das 19 horas	03/12/2014
Início do período de campanha	04/12/2014
Prazo para apresentação pelas chapas, das propostas de gestão da Fundação, até às 17 horas	04/12/2014
Prazo para apresentação de pedidos impugnação de candidaturas, até às 17 horas	04/12/2014
Prazo para apresentação de defesa das impugnações, até às 17 horas	05/12/2014
Divulgação no jornal da FUSESC das propostas dos candidatos	05/12/2014
Julgamento, pela Comissão Eleitoral, dos pedidos de impugnação e divulgação do resultado	08/12/2014
Prazo para a substituição de candidatos impugnados, até às 17 horas	09/12/2014
Homologação dos candidatos eventualmente substituídos	09/12/2014
Início da votação eletrônica (8h)	18/12/2014
Encerramento da votação eletrônica (17h)	23/12/2014
Apuração dos votos, homologação e divulgação do resultado e proclamação dos eleitos	23/12/2014
Posse dos eleitos	29/12/2014
HORÁRIOS DE BRASÍLIA (DF)	

Quando será o período de eleição?

18/12 (quinta) à 23/12 (terça)

(Início 8h e Encerramento 17h)

Quem pode votar?

**Participantes e Assistidos ativos na FUSESC até
31/10/2014.**

* No caso de mais de um Assistido (pensionista) de um mesmo participante já falecido, votará o Assistido mais Idoso.

Aonde será feito o voto?

A votação ocorrerá pela **Internet** ou **Telefone**.

Exceção será feita aos Participantes vinculados à Patrocinadora Banco do Brasil que estejam com contrato de trabalho em vigor, os quais **deverão votar exclusivamente por meio do Sistema SISBB**.

Como será feito o voto?

- **Internet:** acessar www.fusesc.com.br link “Eleições 2014” de posse da senha do Borderô de Votação.
- **Telefone:** ligar para o telefone indicado no Borderô de Votação e seguir as orientações de voz.

**Será computado apenas o PRIMEIRO VOTO registrado na Internet ou pelo Telefone.
A senha será encaminhada através de Borderô de Votação pelo correio.**

- **SISBB:** os funcionários da Patrocinadora Banco do Brasil com contrato de trabalho em vigor votarão EXCLUSIVAMENTE pelo sistema SISBB. O voto será efetuado no Aplicativo Pessoal 48 – Votações BB.

Quem garantirá que os sistemas de votação são confiáveis?

Fazem parte do PROCESSO ELEITORAL:

- 1- A Comissão Eleitoral, cujos membros são indicados por todas as Patrocinadoras
- 2- A Auditoria Independente BDO Brazil, com Matriz em São Paulo
- 3- A Auditoria do Banco do Brasil S/A
- 4- A empresa R.Z.C. Internet e Serviços Ltda (Multilinks)

No dia 17 de dezembro de 2014, a COMISSÃO ELEITORAL fará demonstração do SISTEMA DE VOTAÇÃO para todos os representantes de Chapa e Candidatos.

Quais são as vagas em disputa nesta Eleição?

I - Conselho Deliberativo: 3 membros efetivos e 03 membros suplentes

II - Diretoria Executiva: 01 Diretor Superintendente e 01 Diretor Administrativo e de Seguridade

III - Conselho Fiscal: 2 membros efetivos e 02 membros suplentes

Quem pode se candidatar?

Somente os Participantes e Assistidos no gozo de seus direitos estatutários e regulamentares, com pelo menos 5 (cinco) anos, ininterruptos ou alternados, de efetivo exercício em Patrocinadora e que tenham mais de 18 (dezoito) anos de idade completos no dia da eleição poderão candidatar-se.

Há pré-requisitos aos candidatos de acordo com o Cargo em disputa?

Os candidatos deverão atender os seguintes requisitos:

- I. não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado;
- II. não ter sofrido penalidade administrativa por infração à legislação da seguridade social, inclusive da previdência complementar, ou como servidor público;
- III. ter comprovada experiência no exercício de atividade na área financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização ou de auditoria.

§ 1º Os candidatos aos cargos da Diretoria Executiva deverão ter, ainda, formação de nível superior.

§ 2º Os candidatos devem se comprometer a atender às exigências de certificação previstas na legislação afeta às entidades fechadas de previdência complementar.

Qual o prazo de inscrição das Chapas?

**Das 8h do dia 24 de novembro de 2014 até às
17h do dia 03 de dezembro de 2014.**

*** Após o prazo, não serão aceitos documentos adicionais ou
retificadores.**

Como inscrever uma Chapa?

As Chapas serão inscritas de acordo com o Regulamento Eleitoral em seu **CAPÍTULO V: Registro de Chapas**.

* As Fichas de Inscrição e o Regulamento poderão ser retirados na Secretaria Geral da FUSESC ou no site www.fusesc.com.br link “Eleição 2014”.

https://www.rzc-rotinas.com.br/fusesc2014/https/ 🔍 🔒 🔒 :: FUSESC - Eleição 2014 :: ENC: Borderô Final com ajuste... :: FUSESC - Eleição 2014 ::



FUSESC
FUNDAÇÃO CODESC DE SEGURIDADE SOCIAL

Início **Documentos** **Candidatos** **Votação** **Resultados** **Contato**

ELEIÇÃO 2014

Faça valer força de seu voto

Comunicado 001/2014 Comissão Eleitoral

A FUSESC - Fundação CODESC de Seguridade Social, comunica o início do processo eleitoral para eleição de:

- **Conselho Deliberativo**: 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes e
- **Diretor Superintendente**: 1 (um) membro efetivo;
- **Diretor Administrativo e de Seguridade**: 1 (um) membro efetivo;
- **Conselho Fiscal**: 2 (dois) membros efetivos e 2 (dois) membros suplentes.

Serão oferecidas aos Participantes e Assistidos a opção de votação apenas pela Internet ou Telefone (por número 0800 a ser oportunamente definido). Exceção feita aos Participantes vinculados à Patrocinadora Banco do Brasil que estejam com contrato de trabalho em vigor, os quais deverão votar, exclusivamente, por meio do **Sistema SISBB**.

O processo eleitoral prevê recursos de segurança e acessos por CPF e senha personalizada informada pelos Correios aos participantes e assistidos, e obedecerá ao cronograma abaixo definido:

Cronograma da Eleição



Quando as Chapas receberão seus números para incluir no material oficial de campanha?

O sorteio e divulgação da ordem das chapas na cédula ocorrerá às 19 horas do dia 03 de dezembro de 2014.

Neste mesmo dia a Comissão Eleitoral divulgará a relação das chapas inscritas e a nominata dos candidatos e os cargos para os quais estarão concorrendo.

Em que circunstâncias poderá haver impugnação de Candidatos e Chapas?

O não atendimento às exigências feitas pelo Estatuto da Entidade, pelo Regulamento Eleitoral e/ou ao Edital de Convocação sujeitará o candidato ou a sua Chapa à impugnação da candidatura.

Qual será o prazo para pedidos de impugnação e o resultado da análise dos pedidos?

- Pedidos de Impugnação poderão ser feitos até as 17h do dia **04/12/2014**.
- Após recebimento de indicação da Comissão Eleitoral, as defesa das impugnações deverão ser respondidas até 17h de **05/12/2014**.
- O resultado do Julgamento dos pedidos de impugnação ocorrerão até as 17h de **08/12/2014**.
- O prazo para substituição do candidato impugnado será até as 17h do dia **09/12/2014**. Neste mesmo dia haverá homologação definitiva da Chapa.

A FUSESC disponibilizará às Chapas algum canal de comunicação com os Participantes e Assistidos da Entidade?

Sim (observar os itens A,B e C)

A) As Chapas deverão remeter ao e-mail comissaoeleitoral@fusesc.com.br suas propostas de gestão, limitadas a 2.000 caracteres (incluindo-se os espaços). Estas informações constarão nos seguintes canais de comunicação da Entidade:

- **Site www.fusesc.com.br**: link “Eleição 2014” aba “Candidatos” no dia 05 de dezembro de 2014, após verificação de seu conteúdo conforme Art. 27 do Regulamento Eleitoral.
- **Versão Impressa Institucional**: um único e exclusivo impresso institucional que será remetido por correio aos Assistidos e Participantes.
- **E-mail Marketing**: envio, por parte da FUSESC, do material institucional com as propostas das Chapas aos e-mails dos Participantes e Assistidos, no dia 05/12/2014

A FUSESC disponibilizará às Chapas algum canal de comunicação com os Participantes e Assistidos da Entidade?

Sim (observar os itens A, B e C)

B) As chapas terão direito a APENAS 1 JOGO DE ETIQUETAS para remessa de material de divulgação de campanha em meio físico para os endereços dos Participantes e Assistidos.

Para tal, devem remeter à Comissão Eleitoral através do email comissaoeleitoral@fusesc.com.br, a partir das 0h do dia 05/12/2014, a minuta do material impresso com 36h de antecedência à impressão da tiragem na gráfica, acompanhado de requerimento de utilização das etiquetas.

Após a validação pela Comissão Eleitoral, a chapa poderá levar o material impresso até a agência dos correios indicada pela Secretaria Geral.

- Em nenhuma hipótese serão fornecidas informações cadastrais de assistidos e participantes a qualquer chapa, candidato ou representante.
- Os custos da postagem e a data de envio nos correios ficará a cargo das Chapas.

A FUSESC disponibilizará às Chapas algum canal de comunicação com os Participantes e Assistidos da Entidade?

Sim (observar os itens A, B e C)

C) Em atendimento ao Art. 27, parágrafo 2º do Regulamento Eleitoral, a Comissão Eleitoral decidiu em 03/12/2014:

- Autorizar às Chapas a elaboração de três peças publicitárias eletrônicas de divulgação da Campanha Eleitoral nos moldes do Art 27 e as especificações de edição digital divulgadas pela Comissão Eleitoral no site www.fusesc.com.br.
- As peças individuais deverão ser remetidas em meio digital entre as 0h e às 12h dos dias 10, 15 e 23 de dezembro. Após a aprovação do conteúdo pela Comissão Eleitoral, a FUSESC remeterá aos e-mails dos Participantes e Assistidos nos dias 12, 17 e 26 de dezembro.
- A última publicação será destinada EXCLUSIVAMENTE AO AGRADECIMENTO aos Participantes e Assistidos por parte das Chapas.

Quando será a apuração dos votos?

A apuração dos votos ocorrerá no dia 23/12/2014 até as 19h.

Como será a apuração dos votos?

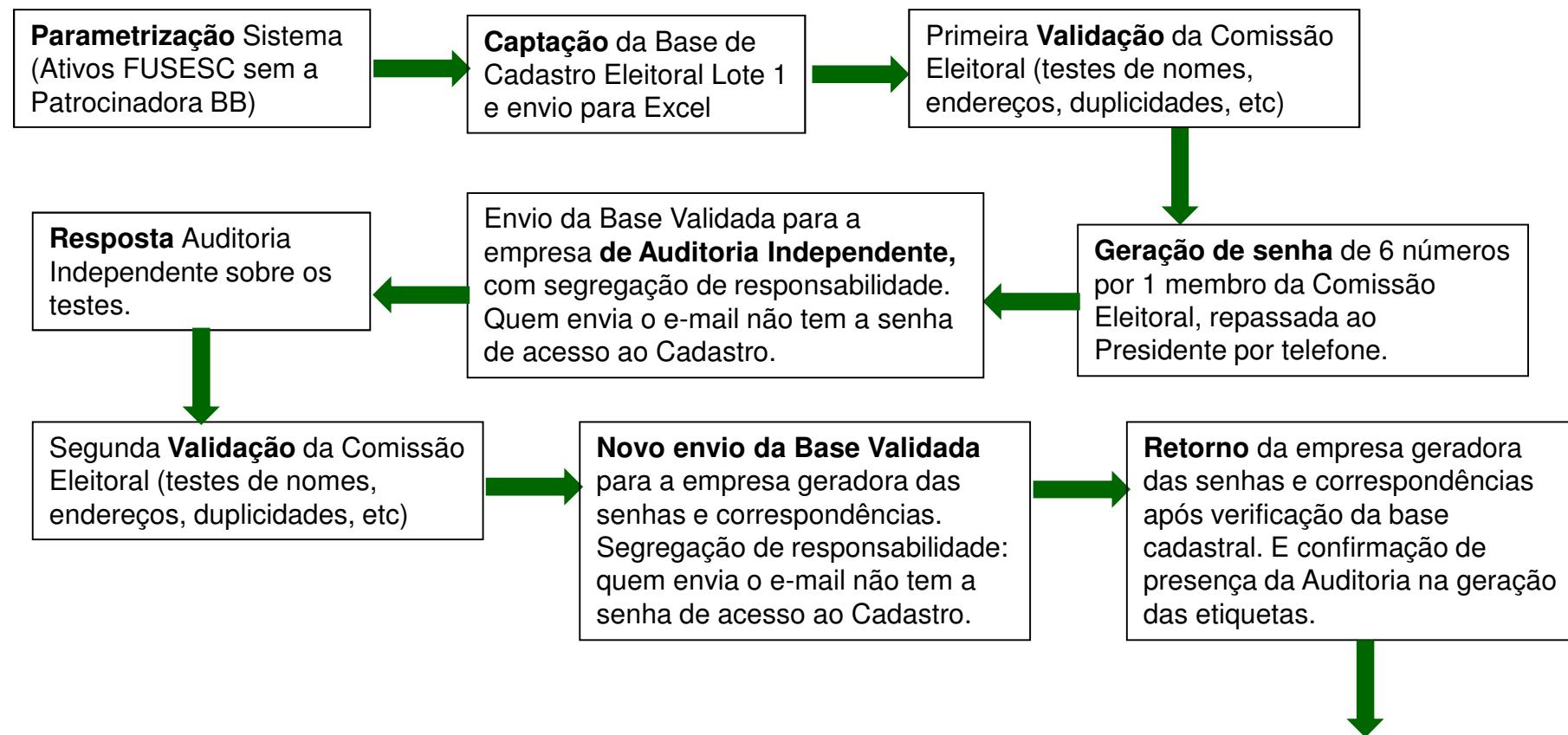
A apuração dos votos recebidos será feita pelo sistema computacional, sendo o Sistema de Votação pela Internet e Telefone auditado por empresa especializada contratada para esta finalidade, e o Sistema SISBB pela Patrocinadora Banco do Brasil.

Quem poderá acompanhar a apuração dos votos?

Quaisquer Participantes e Assistidos, candidatos ou não.

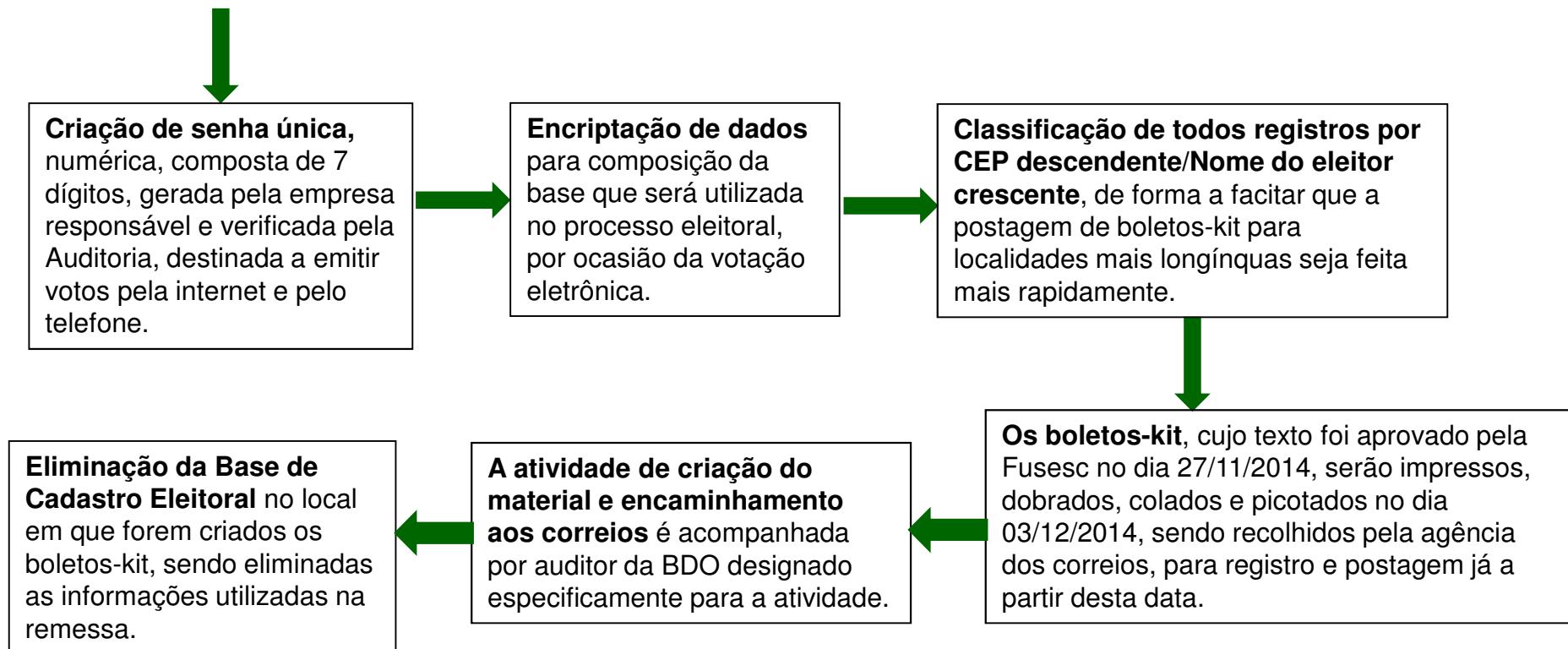
VALIDAÇÃO DA BASE DE CADASTRO ELEITORAL

FLUXOGRAMA LOTE 1



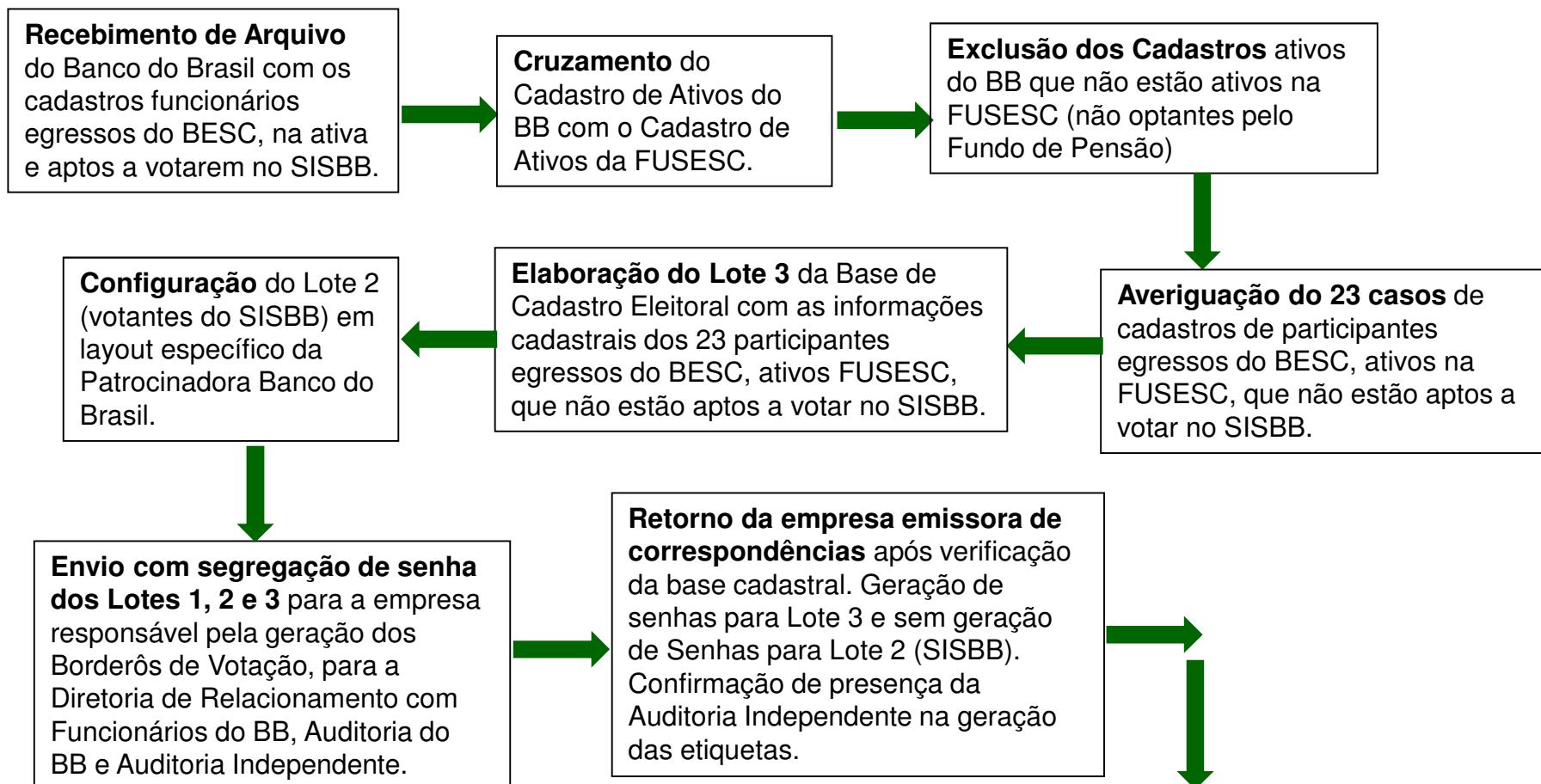
VALIDAÇÃO DA BASE DE CADASTRO ELEITORAL

FLUXOGRAMA LOTE 1



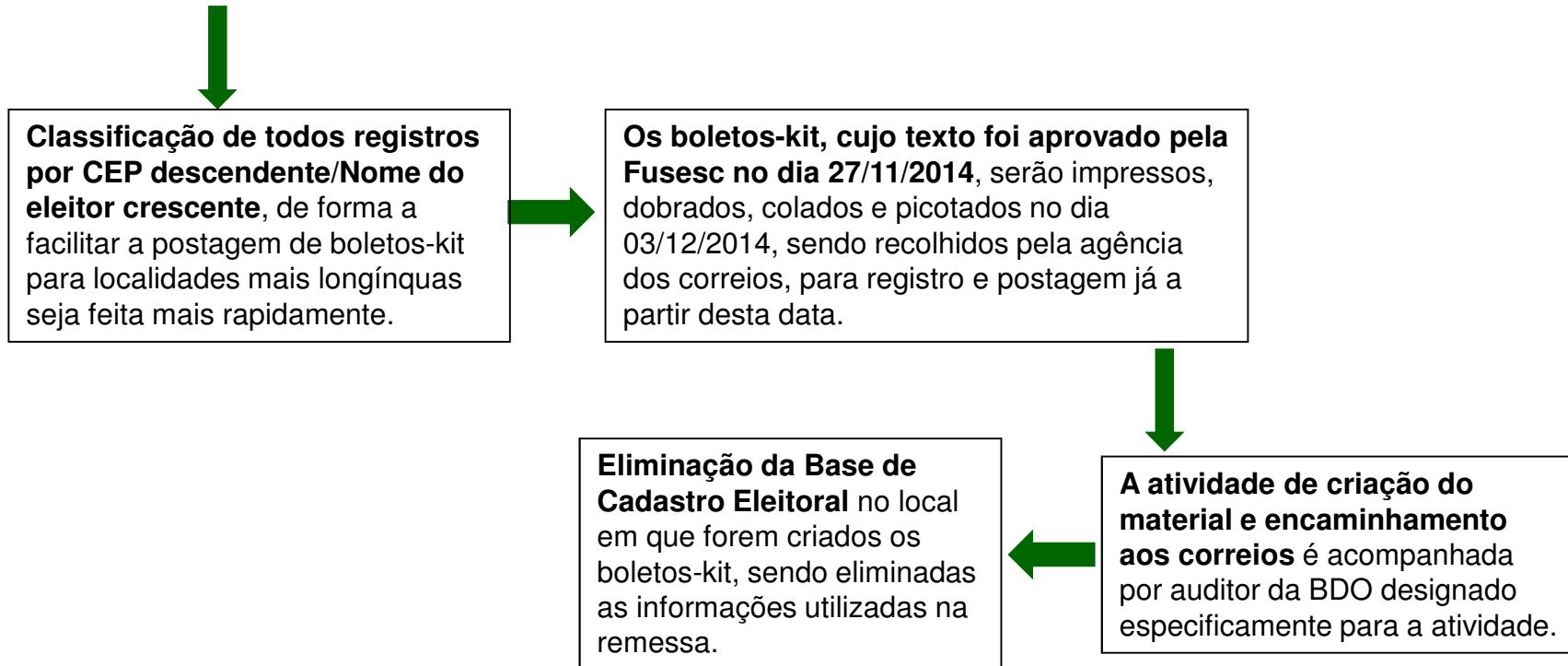
VALIDAÇÃO DA BASE DE CADASTRO ELEITORAL

FLUXOGRAMA LOTES 2 e 3



VALIDAÇÃO DA BASE DE CADASTRO ELEITORAL

FLUXOGRAMA LOTE 2 e 3



"Democracia é oportunizar a todos o mesmo ponto de partida. Quanto ao ponto de chegada, depende de cada um."
(Fernando Sabino)

**Agradecemos a atenção e nos colocamos à
disposição pelo canal de comunicação
oficial da eleição:**

comissaoeleitoral@fusesc.com.br

**Todos os assuntos referentes à eleição serão tratados
exclusivamente por este e-mail. As respostas serão
feitas diretamente pela Comissão Eleitoral.**